

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR ESCUTAS
TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA
REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer a intimação do Sr. José Milton Campana, Diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, para depor na condição de testemunha.

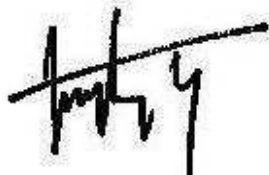
Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa^a, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 3º da Lei nº 1579, de 1952, art. 370 do Código de Processo Penal c/c com parágrafo único do art. 36 do RICD, a intimação do Sr. José Milton Campana, Diretor-adjunto da ABIN - Agência Brasileira de Inteligência, para depor na condição de testemunha.

J U S T I F I C A Ç ã O

Considerando denúncias amplamente divulgadas na mídia de que haveria grampos clandestinos feitos pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin) em telefonemas do presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, e de outras autoridades do Legislativo e do Executivo, considero imprescindível que esta CPI, ouça o Sr. José Milton Campana, Diretor-adjunto da ABIN - Agência Brasileira de Inteligência, para depor na condição de testemunha.

Sala da Comissão, em 1º de setembro de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Marcelo Itagiba', with a long horizontal stroke extending to the right.

DEPUTADO MARCELO ITAGIBA

PMDB/RJ